



Estado do Rio de Janeiro

## Câmara Municipal de Cabo Frio

PROJETO DE LEI N.º 091/2005.

*Considera de Utilidade Pública Municipal a AMAMOJARO- Associação de Moradores e Amigos do Bairro Jardim Però e Adjacências.*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

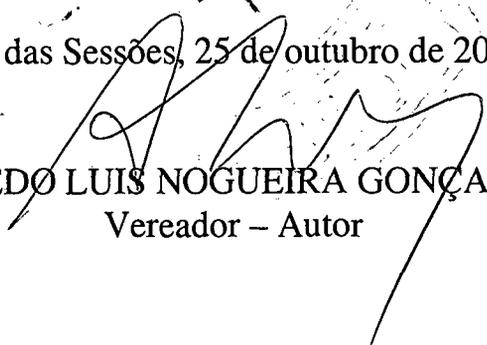
**RESOLVE :**

**Art. 1º** - Fica considerado, para todos os fins legais, de Utilidade Pública Municipal, a Associação de Moradores e -Amigos do Bairro Jardim Però e Adjacências, com sede e foro na cidade de Cabo Frio, RJ.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 25 de outubro de 2005.

  
ALFREDO LUIS NOGUEIRA GONÇALVES  
Vereador – Autor



Estado do Rio de Janeiro

## Câmara Municipal de Cabo Frio

### JUSTIFICATIVA:

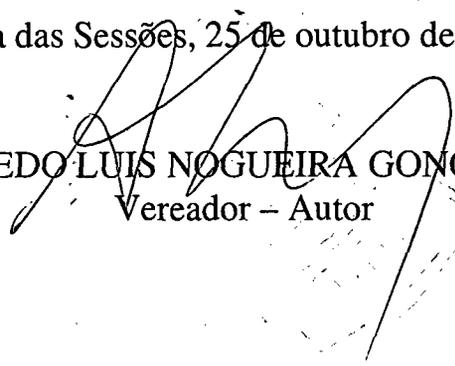
A Associação de Moradores e Amigos do Bairro Jardim Però e Adjacências é uma entidade sem fins lucrativos e tem por objetivo, o trabalho social na comunidade levando a socialização aos cidadãos.

Por outro lado, vale destacar a importância dessas entidades junto às comunidades pelos trabalhos realizados, às vezes, preenchendo a falta de ações do poder Público.

A Associação tem como objetivo defender os interesses dos moradores, desenvolvendo estudos para melhorias dos problemas da comunidade, solicitando às autoridades competentes a solução e ainda promover atividades culturais, desportivas e recreativas e ainda criar atividades sociais e comunitárias ajudando assim os munícipes que precisam de apoio.

Sendo estas algumas das razões que nos levaram a apresentar o presente PROJETO DE LEI e, com as bênçãos de DEUS, esperamos pela apreciação e aprovação deste Soberano Plenário na forma regimental.

Sala das Sessões, 25 de outubro de 2005.

  
ALFREDO LUIS NOGUEIRA GONÇALVES  
Vereador – Autor